

EDITAL PROCSEL N.º 224/2024

**REALIZA A DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
PROVA AGENDADA E EXAME
INTERNACIONAL, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 11 a 14 de novembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 11/11/2024 15:47:39 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1197282	ANA BEATRIZ BLUN LIMA ROSALEM
1199693	ANNA JULIA ORTIZ SALLAS
1197223	BRUNA CHINASSO
1196533	BRUNO LARA RIBEIRO
1199645	CLARA LUEHRING RIBEIRO
1199745	DAVI FAST
1196836	EMANUELLY OLIVEIRA DE SOUZA
1199657	ERICK FABIANO RAMOS CORREIA
1199711	FABIANA EHLEDERVICHE
1196519	FELIPE ALVES GONÇALVES
1196526	GABRIEL GUILHERME CAMPA
1197376	GABRIEL POLLI MEDEIROS
1196566	GABRIELA SAMOILENKO
1199775	GEORGE AUGUSTO PSCHIEDT
1196727	GUILLERMO AUGUSTO TENA MACHOWSKY
1197352	GUSTAVO HENRIQUE UCHAKI PASQUALIN
1197292	HEITOR DE LIMA KEPPE
1196762	HELOISA GABRIELLA VIEIRA
1196538	JESSICA BARBOSA MORAES
1199700	JOAO JOSE DE ARRUDA NETO
1197190	JUAN DIEGO COSTA BADER
1197250	JÚLIA FERREIRA
1197353	KAUAN DENIZ ROSA
1196637	KENZO ZAMA TASAKI
1197241	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
1197150	LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES BUENO
1197325	LETICIA MANOSSO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1199708	LUIS AUGUSTO SANTIAGO BRAUNE
1196838	MARCO ANTONIO LIMA DE SOUZA
1196841	MARIANA RIGHI NOVELLI
1197230	MARIANGEL JOSELINE NUNEZ BARRETO
1197295	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA ARANTES
1197378	TATIANE PIETSCHMANN DE FIGUEIREDO
1196894	THIAGO BORGES
1197360	WESLEY FIGUEIREDO PEDROZO

1197334	ALANA TAMIREZ DE SOUZA
1196579	BEATRIZ RAMOS DIAS
1199698	BRUNA YASMIN DA SILVA MEGLIORINI
1199703	CAUANE VITÓRIA JAQUES LACERDA
1196715	DANIELA PERES
1197340	GABRIEL RODRIGUES BONFIM
1196578	GATANI DA SILVA SANTOS
1197348	GIOVANNA EVA BASTOS
1197358	IGOR DA LUZ MAIA
1196570	KAUAN EMANUEL COSMO MOURA
1197356	KETELYN LUANA DOS SANTOS MONTEIRO
1197237	LARYSSA GEOVANA DA COSTA VALE
1197371	LAYLA KIMBERLY CARNEIRO DA SILVA
1196574	LAYSA KAROLAYNE FREIRE DA SILVA
1196716	MARIA EDUARDA LOPES SANTANA
1197350	MARIA ISABELE DOS SANTOS DE MIRANDA
1197367	MARIA JULIA SELLA
1197301	MARIANA HELOISA MARTINS
1197232	MARIANE DE MOURA CAMARGO
1196575	MARIELLY BONETE
1197351	MILLENA LINS DE SOUZA
1197373	NICOLAS ANDREI DA SILVA BARBOSA
1199695	NICOLE BUTZKE BENTO
1197336	PÂMELA FABIelly ZANÃO
1197266	PAULA JACQUELINE DE FRANÇA
1197339	PAULO VINICIUS SANTANA SPIRANDELLI
1196571	SONISE SENAT



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1197349	SUSANNE PISSAIA
1196615	TACIANE APARECIDA DE ANDRADE VIEIRA
1197123	VITOR GARAI BUENO
1199704	WILSON PIERRE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T2Q6P-FCP3S-NH7HA-KXK VX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 11/11/2024 15:47
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438604 Long: -49,277183
	Precisão: 1398 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
BjOpWISKCdXbL4WmoAP5AL344K9XjG4A2UTtMs0Z+S0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/T2Q6P-FCP3S-NH7HA-KXK VX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>